



Decreto N° 1826 - de 15 de Janeiro de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 488, 20 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): afirindo-se para esta fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| | | |
|--|-----------------|-----------------|
| 2.02.01.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | -----R\$ | 1.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | -----R\$ | 1.000,00 |
| Total da Unidade 02 | -----R\$ | 1.000,00 |
| Total da Instituição 02 | -----R\$ | 1.000,00 |
| Total Geral Acrescido | -----R\$ | 1.000,00 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA


Unidade 04 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

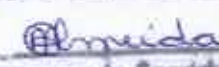
Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

| | | |
|---|-----------------|-----------------|
| 2.04.01.12.122.0002.2.0016-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | -----R\$ | 1.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | -----R\$ | 1.000,00 |
| Total da Unidade 04 | -----R\$ | 1.000,00 |
| Total da Instituição 02 | -----R\$ | 1.000,00 |
| Total Geral Anulado | -----R\$ | 1.000,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 15 de Janeiro de 2020


DILIO NEVES MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 246.380.386-69

Publicado no Quadro de Avisos
da Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira
em 15/01/2020

Assinatura do Servidor